



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 296 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Agosto de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONVOCAR** candidata abaixo relacionada e aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2013 para que no prazo de 07 (sete) dias úteis da data de publicação deste edital, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, Centro, para efetivação de contratação com esta Municipalidade munida dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cartão PIS/PASEP;
- Cartão CPF/MF;
- Declaração de que não exerce qualquer função, cargo ou emprego público nas esferas de governo da União, dos Estados e Municípios;
- Laudo Médico admissional;
- Comprovante de Escolaridade exigido para ocupar o cargo conforme edital
- Carteira de Trabalho.
- Carteira de habilitação - CNH atualizada exigida para o cargo conforme edital do concurso.
- Apresentar Título Eleitoral;
- Apresentar documento de serviço militar, quando do sexo masculino;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

CONTADOR – RODRIGO GOMEDI - 1º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerada desistente da Vaga do Concurso Público, ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 20 de agosto de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

DECRETO 175/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o dispositivo na **Lei nº 454/2013**, artigo 6º, inciso III, de 20 de novembro de 2013, resolve e **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do município, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
002	Departamento de Manutenção de Frotas	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

26.782.2601.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção de Frotas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1000	Recursos Livres	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias de agosto de dois mil e quatorze (20/08/2014).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito